



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, **AUTORIZO** a Comissão de Agente de Contratação (Vilamon P. Ramos) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 114/2025**, a abertura de processo licitatório, segundo avaliação prévia tendo como objeto **locação de um imóvel na rua Maranhão, s/n, Qd 54, lote 13, Centro Cumaru do Norte para funcionamento do CREAS**. Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe de imóvel próprio para suporte mencionado e não dispõe de recursos para construção de estrutura próprias para as finalidades descritas acima;

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei: 14.133/2021 e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte – PA, 24 de abril de 2026.

Adriana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social